
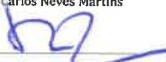



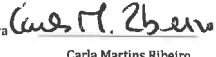


Deliberação

Considerando a tolerância de ponto concedida através do Despacho n.º 1358/2024, publicado no Diário da República n.º 25/2024, Série II de 2024-02-05, o Conselho de Administração deliberou conceder tolerância de ponto a todos os profissionais do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., no dia 13 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de ser assegurado o regular funcionamento dos serviços, pelas razões de interesse público decorrentes da missão da instituição.

Os trabalhadores que não possam ser dispensados nesse dia, para assegurar o funcionamento dos respetivos serviços e unidades orgânicas, poderão usufruir de tolerância em data posterior, a acordar com os dirigentes e responsáveis daqueles serviços ou unidades.

O Conselho de Administração,

PRESENTE À SESSÃO DO	
C.A. DE <u>08 / 02 / 2024</u>	
O Presidente	 Carlos Neves Martins
O Dir. Clínico ACSH	 Rui Tato Marinho
A Dir. Clínica ACSP	 Eunice Carrapiço
O Vogal	 Miguel Espírito Santo
O Vogal	 Francisco Matoso
A Enf.ª Diretora	 Carla Martins Ribeiro
ATA N.º <u>07</u> / <u>2024</u>	